



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## LEI COMPLEMENTAR Nº 5.378/2025

Dispõe alteração da Lei Municipal Complementar nº 3.728/2012, e suas alterações, além de ajuste da Lei Municipal Complementar nº 4.866/2021, e dá outras providências.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal Complementar:

**Art. 1º** Os servidores que recebem até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) terão direito a um auxílio de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinado exclusivamente para o pagamento de alimentação, sendo vedado o pagamento de qualquer outro adicional.

**Art. 2º** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, em 18 de março de 2025.

  
**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**LEI N° 5.378/2025**

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal Complementar n° 3.728/2012, e suas alterações, além de ajuste da Lei Municipal Complementar n° 4.866/2021, e dá outras providências.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Os servidores que recebem até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado exclusivamente para o pagamento de alimentação, sendo vedado o pagamento de qualquer outro adicional.

**Art. 2º** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 18 de março de 2025.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

Autoria: Mesa Diretora

**AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO SUSPENSA- PREGÃO ELETRONICO N. 30/2024**

**Processo n 992092/2024.** O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco n°. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS** com objetivo de registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para aquisição de pneus novos, câmaras e protetores de pneus para manutenção e conservação dos veículos e motocicletas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, informa a Reabertura da Sessão para o dia **12/05/2025 às 10h30m (Horário de Brasília)** na plataforma eletrônica LICITANET.COM, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n°. 81/2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O pregoão será conduzido pela Pregoeira Marília Barbosa Benetti Flor, designada conforme Portaria 48/2025/GAB/SAD. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: <https://licitanet.com.br/> e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande – MT, 24 de abril de 2025. **Antônio Roberto Possas de Carvalho** – Secretário Municipal de Administração.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG**

PORTARIA N° 110/2025

Dispõe sobre encerramento de Contrato Temporário de Prestação de Serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por meio do decreto n° 13 e 12 de março de 2019, resolve dispensar por término de contrato o servidor abaixo nominado:

- EDÉZIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n° 2425, do cargo de Auxiliar de Saneamento/Auxiliar de Documentação e Pesquisa, a partir de 22/04/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 22 de abril de 2025

SANDRO DOS ANJOS AZAMBUJA - Diretor Presidente DAE-VG

**ATO N° 459/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** Eva Maria de Souza Cassiano, no cargo em Comissão de Assessor Técnico – DNS 06, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 17 de abril de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de abril de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ATO N° 460/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** Robson Carlos da Silva, no cargo em comissão de Gerente de Oficinas Culturais - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 01 de abril de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de abril de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**ERRATA**

Cleiton marino Santana, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a existência de erro material quando da digitação na **PORTARIA N°074/2025/GAB/SMECEL/**

**VG/MT, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, do dia 11/04/2025, N° 4.715, páginas 677;**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a retificação:

**ONDE SE LÊ:**

**EXERCÍCIO 2022/2023**